



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1049, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR RONALDO ROLDAN
AVILA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

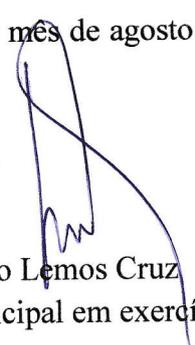
CONSIDERANDO o memorando nº 1045/2021 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor Ronaldo Roldan Avila, Motorista, matrícula nº 4297-8, por 15 dias a contar de 01/09/2021 referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 à 30/06/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/